



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC 001/2016, LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – DATA DE ABERTURA – 09/06/2016. Às 09:00hs do dia nove de junho de 2016, reuniu-se o pregoeiro do Município de Guiricema e sua equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 3.375, de quatro de janeiro de 2016, para dar início a sessão do presente processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação, implantação, suporte técnico remoto e assessoria técnica em software, na Câmara Municipal de Guiricema. No dia e hora acima descritos, foi feito o credenciamento do Sr. **Elaino Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 027.184.766-21, representante da empresa **Plano Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.366.974/0001-99. Presente também no certame a assessora contábil da Câmara Municipal de Guiricema a Sra. Ângela Maria Ferraz Aleixo Floriano, inscrita no CPF sob o nº. 535.092.696-91. Dando início recebimento do envelope contendo a proposta comercial, a proposta da empresa **PLANO INFORMÁTICA LTDA** foi a seguinte: Item 01 – prestação de serviços em locação, implantação, suporte técnico remoto e assessoria técnica em software, na Câmara Municipal de Guiricema – preço unitário de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) perfazendo um total global de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Aberta a fase de lances verbais, a empresa **PLANO INFORMÁTICA LTDA** tornou-se vencedora com os seguintes valores: Item 01 – prestação de serviços em locação, implantação, suporte técnico remoto e assessoria técnica em software, na Câmara Municipal de Guiricema – preço unitário de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) perfazendo um total global de R\$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). Aberto o envelope de habilitação, verificou-se que a empresa licitante preencheu os requisitos editalícios, pelo que lhe foi adjudicado o objeto do presente certame. O representante não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º, da Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Pregoeiro: Anderson Rodrigo Campos

Equipe de Apoio: Dalva Cristina Ribeiro [Assinatura]

Licitante presente:

Elaino Gonçalves de Oliveira: [Assinatura]

Assessora contábil da Câmara Municipal de Guiricema:

Ângela Maria Ferraz Aleixo Floriano: Ângela Maria F. A. Floriano